



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PORTUGAL



CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA



2000



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PORTUGAL

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

2000

Catálogo recomendada

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E DA SILVICULTURA. Lisboa, 1994-

Contas económicas da agricultura e da silvicultura / ed. Instituto Nacional de Estatística. - 1988/1993- . - Lisboa : I.N.E., 1994- . - 30 cm

Anual. - Com ligeiras alterações de título

ISSN 0872-833X

ISBN 972-673-458-4

Director

Presidente do Conselho de Administração
C. Corrêa Gago

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 73

Composto

INE - Dep. Estatísticas da Agricultura e Pescas

Impressão

INE - Secção de Artes Gráficas

Tiragem: 350 exemplares

Depósito legal nº. 56936/92

Preço: 900\$00 (IVA incluído)

e 4,49

O INE na Internet
<http://www.ine.pt>

NOTA INTRODUTÓRIA

Com a presente publicação, o Instituto Nacional de Estatística divulga, pela primeira vez, os dados nacionais das Contas Económicas da Agricultura, Base 95, para os anos 1995-1999. Esta informação resulta da aplicação do Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura 97 (Rev. 1.1), por adaptação às regras do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95).

No início deste ciclo de elaboração e divulgação de Contas Económicas da Agricultura com a nova metodologia, considerou-se importante que os seus resultados fossem acompanhados pela apresentação detalhada das principais notas metodológicas, bem como de uma análise mais aprofundada dos novos valores obtidos e da sua comparação com os valores anteriores, da Base 86.

Com a presente publicação antecipa-se o calendário habitual de difusão de informação nesta área estatística, o qual se manterá no futuro. Com efeito, para além de se apresentar anualmente os resultados anuais mais recentes das Contas Económicas da Agricultura, passa-se a incluir a primeira estimativa anual do Rendimento da Actividade Agrícola, do ano a que diz respeito.

Finalmente, porque as críticas construtivas são enriquecedoras e permitem melhorar e aperfeiçoar o trabalho estatístico, o INE agradece todas as sugestões que possam contribuir para valorizar e desenvolver a informação estatística disponibilizada nesta publicação.

Data de disponibilização da informação: 15 de Dezembro de 2000

Dezembro de 2000

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
--------------------------	----------

ÍNDICE	5
---------------	----------

CAPÍTULO 1

NOTAS METODOLÓGICAS

1.1. Enquadramento Teórico	9
1.2. Principais Orientações do Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura 97, Rev 1.1	9
1.2.1. Notas preliminares	9
1.2.2. Operações sobre os produtos	10
1.2.3. Operações de distribuição e outros fluxos	12
1.2.4. Indicadores de Rendimento do Ramo de Actividade Agrícola	15
1.2.5. Principais diferenças entre as CEA e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais, na Base 95	16
1.3. Principais Diferenças entre as Regras da Base 86 e da Base 95 das CEA	17

CAPÍTULO 2

RENDIMENTO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA EM 2000

2.1. Análise dos Principais Resultados	21
2.1.1. Produção do Ramo e Consumo Intermédio a preços de base	21
2.1.2. Valor Acrescentado Bruto a preços de base	23
2.1.3. Principais rubricas de distribuição	24
2.1.4. Rendimento Empresarial Líquido	25
2.1.5. Indicador de Rendimento	25
2.2. Quadro de Resultados	27

CAPÍTULO 3

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA BASE 95

3.1. Análise dos Principais Resultados	31
3.1.1. Produção do Ramo Agrícola a preços de base	31
3.1.2. Consumo Intermédio	34
3.1.3. Valor Acrescentado Bruto a preços de base	35
3.1.4. Principais rubricas de distribuição	36
3.1.5. Rendimento Empresarial Líquido	38
3.1.6. Formação Bruta de Capital Fixo	39
3.2. Quadros de Resultados	41

CAPÍTULO 4

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA 1995-1998 COMPARAÇÃO BASE 86 / BASE 95

4.1. Produção Total, Vegetal e Animal	47
4.2. Consumo Intermédio	50
4.3. Valor Acrescentado Bruto	52
4.4. Operações de Distribuição	52
4.5. Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	53

Para mais esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta publicação contactar:

Departamento de Estatísticas da Agricultura e Pescas

Maria José Correia - 21 842 61 73
E-mail: mjose.correia@ine.pt

Elsa Giga - 21 842 62 19
E-mail: elsa.giga@ine.pt

CAPÍTULO 1
NOTAS METODOLÓGICAS

CAPÍTULO 1

NOTAS METODOLÓGICAS

1.1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

As Contas Económicas da Agricultura (CEA) representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da actividade agrícola.

A diversidade e a complexidade das diferentes operações económicas e das unidades que nela participam determinam a sua classificação de acordo com regras definidas e a sua representação de forma clara e simples, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas e quadros.

A Base 95 das CEA tem por referência técnica obrigatória o "Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura 97 Rev.1.1", edição de 2000, Eurostat. Sendo Contas Económicas Satélite, a base fundamental do Manual das CEAS Rev. 1.1 é o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95), e por via deste, também o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 93).

O "Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura Rev.1.1" substitui o anterior "Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura, versão de 1989, Eurostat, que tinha como suporte o SEC 79 e era o enquadramento técnico da Base 86 das CEA. Da mesma forma, o "Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura Rev. 1.1" actualiza e substitui o anterior "Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura Rev.1", edição de 1997, Eurostat.

1.2. PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DAS CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E DA SILVICULTURA 97, REV. 1.1

1.2.1. Notas preliminares

A actividade económica suporta-se em unidades que permitem evidenciar as relações de ordem técnica ou económica. Assim, as unidades de actividade económica local (UAEL) são as unidades que se podem observar estatisticamente, através dos seus principais elementos do processo de produção: produção, consumo intermédio, remunerações dos assalariados, excedente de exploração, formação bruta de capital fixo e volume de emprego.

Como todas as UAEL são agrupadas e classificadas em função da sua actividade principal (de acordo com a NACE Rev.1), obtém-se uma partição da economia em Ramos de Actividade, onde, para este efeito, se destaca a "Agricultura, produção

animal, caça e actividades dos serviços relacionados". A exploração agrícola é a UAEL mais apropriada para o Ramo Agrícola.

A produção do Ramo Agrícola resulta da actividade agrícola e também das actividades secundárias não agrícolas que estão ligadas à actividade principal, mas que não podem ser identificadas separadamente com as informações disponíveis.

Dois tipos de actividades secundárias não agrícolas podem ser identificadas:

- as actividades que representam uma continuação da actividade agrícola e que utilizam produtos agrícolas (ex.: a transformação de produtos agrícolas);
- as actividades que utilizam a exploração agrícola e os seus meios de produção (ex.: o agro-turismo).

Das regras gerais definidas para a contabilização dos fluxos, destaca-se a aplicação da especialização económica, em particular para as operações sobre produtos e de distribuição. Quer dizer que, nesta Base, os fluxos devem ser contabilizados no momento da criação, da transformação ou do desaparecimento / anulação de um valor económico, de um crédito ou de uma obrigação, e não no momento em que o pagamento é efectivamente feito.

1.2.2. Operações sobre os produtos

1.2.2.1. Produção

O conceito de "Quinta Nacional", usado na Base anterior como convenção e referência de unidade abstracta de observação e de medida de produção, é abandonado. Em seu lugar, devido à especificidade do Ramo Agrícola, passa a utilizar-se o conceito anteriormente referido de UAEL, adaptado das regras do SEC 95.

Antes, a produção intraconsumida na "Quinta Nacional", não fazia parte da Produção Final. Agora, na Base 95, uma parte dessa produção passa a estar incluída na Produção do Ramo Agrícola, desde que reúna determinadas condições técnicas e práticas. Assim, houve a necessidade de conjugar critérios práticos e de exequibilidade na escolha da produção intraconsumida a registar, afim de conciliar os objectivos de comparabilidade entre os Estados Membros. Para isso, foi tido principalmente em conta a importância económica das produções intraconsumidas e a disponibilidade de dados estatísticos (preços e quantidades).

A Produção deve ser avaliada e registada no momento em que é gerada, isto é, deve ser considerada no momento em que tem lugar e não no momento do seu pagamento pelo comprador. A Produção deve ser tratada como um processo contínuo, no qual os bens e serviços são transformados em outros bens e serviços. Assim, a produção de produtos, cujo processo de produção não esteja concluído no final do ano civil, deve ser entendida e registada como trabalhos em curso. Na prática, este critério refere-se à produção de produtos com ciclos longos de

produção (ex.: animais, vinho, trabalhos por empreitada em plantações e ainda a produção implícita no crescimento das árvores).

Outra diferença relevante é que a valorização da Produção passa a ser feita a preços de base, por oposição ao uso de preços à saída da exploração agrícola (preços no produtor), na Base anterior. O conceito de preço de base refere-se ao preço recebido pelo produtor, excluindo todos os impostos sobre os produtos e incluindo todos os subsídios aos produtos.

1.2.2.2. Consumo Intermédio

O Consumo Intermédio representa o valor de todos os bens e serviços consumidos durante o processo de produção, com exclusão dos activos fixos cujo consumo é registado como Consumo de Capital Fixo.

Na Base 95, passam a estar incluídos no Consumo Intermédio:

- as trocas de produtos agrícolas entre as explorações agrícolas;
- certos produtos agrícolas utilizados como consumo intermédio na mesma unidade de produção (desde que digam respeito a duas actividades distintas e que sejam registados na produção);
- o pagamento pela utilização de activos incorpóreos (ex.: os direitos de produção como o aluguer de quotas leiteiras).

Em contrapartida, o Consumo Intermédio exclui os pagamentos feitos pela utilização de activos fixos adquiridos em sistema de *leasing* e as importações de animais, desde que tenham o carácter de stocks, que passam a ser deduzidos directamente da produção.

1.2.2.3. Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) é igual às aquisições líquidas de cessões de activos fixos realizadas pelos produtores residentes durante o período de referência, acrescidas de certos aumentos de valor dos activos não produzidos resultantes da actividade de produção das unidades económicas. Por activos fixos entendem-se os activos corpóreos ou incorpóreos, resultantes de processos de produção, e utilizados de forma repetitiva ou contínua em outros processos de produção durante, pelo menos, um ano, ou com valor acima de um limite pré-definido.

Na Base 95, o conteúdo da FBCF foi alargado aos activos incorpóreos e aos activos adquiridos em sistema de *leasing*, tendo sido também melhor definido o conteúdo dos custos associados às transferências de propriedade.

A FBCF em Plantações passa a corresponder às despesas ligadas às plantações novas, ao crescimento do valor das plantações até que elas cheguem à sua

maturidade, e aos custos de transferência de propriedade ligados às trocas entre unidades agrícolas.

A FBCF em Animais passa a corresponder ao crescimento natural dos animais, às aquisições de animais (importações) deduzidas das cessações de animais (abates e exportações), e aos custos de transferência ligados às trocas entre unidades agrícolas. Na prática, a FBCF em Animais é calculada por um método indirecto, que se baseia na variação do número de animais, valorizada ao preço médio anual, ao qual é acrescentado um factor de ajustamento (diferença entre os preços de venda dos animais enquanto animais produtivos e animais destinados ao abate), nas outras perdas em animais produtivos (ex.: perdas excepcionais), e nos custos ligados à transferência de propriedade de animais produtivos entre unidades agrícolas.

Para além das rubricas Plantações e Animais, correspondentes a bens e serviços produzidos pelo Ramo Agrícola, a FBCF regista ainda bens e serviços adquiridos a outros ramos de actividade, como por exemplo, máquinas e equipamentos, material de transporte, etc..

1.2.3. Operações de distribuição e outros fluxos

1.2.3.1. Remunerações dos empregados

As Remunerações dos Empregados são constituídas pelo total das remunerações em dinheiro ou em espécie que os empregadores pagam aos seus empregados, em contrapartida do trabalho por estes realizado, durante o período de referência. Nas Remunerações, distinguem-se os salários e ordenados brutos (em dinheiro e em espécie) e as contribuições sociais a cargo dos empregadores (efectivas e imputadas).

Os ordenados e salários em espécie devem ser valorizados a preços de base, ou a preços de aquisição, conforme sejam produzidos pela unidade económica ou adquiridos.

1.2.3.2. Impostos

Os Impostos assumem-se como pagamentos obrigatórios, sem contrapartida, em dinheiro ou em espécie, cobrados pelas administrações públicas ou pelas instituições da União Europeia, incidindo sobre a produção de bens e serviços, o emprego de mão de obra, a propriedade ou a utilização de terrenos, edifícios ou outros activos utilizados na produção. Estes impostos caracterizam-se por serem devidos, independentemente dos resultados de exploração.

Os Impostos considerados nas Contas Económicas da Agricultura podem ser classificados, de forma geral, em: Impostos sobre os produtos e Outros impostos sobre a produção.

Impostos sobre os produtos: são os impostos devidos por cada unidade de um bem ou serviço produzido ou comercializado. Podem corresponder a um determinado montante em dinheiro por unidade de quantidade de um bem ou serviço, ou ser calculados “ad valorem”, como uma determinada percentagem do seu preço por unidade, ou do seu valor. Devido à regra de contabilização da produção a preço de base, os Impostos sobre os produtos são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da produção.

Outros impostos sobre a produção: são os impostos devidos pelas unidades económicas, pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Estes impostos são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos do cálculo do Valor Acrescentado Bruto.

1.2.3.3. Subsídios

Os Subsídios são transferências correntes, sem contrapartida, que as administrações públicas ou as instituições da União Europeia fazem a produtores residentes, com o objectivo de influenciar os seus níveis de produção, os seus preços ou a remuneração dos factores de produção.

Os Subsídios considerados nas Contas Económicas da Agricultura podem ser classificados, de forma geral, em: Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção.

Subsídios aos produtos: são subsídios pagos por cada unidade de um bem ou serviço produzido. Podem consistir num montante monetário específico a pagar por unidade de quantidade de um bem ou serviço, ou serem calculados “ad valorem” sob a forma de uma percentagem determinada sobre o preço unitário. Os subsídios podem ainda ser calculados como a diferença entre um determinado “preço de referência” e o preço de mercado efectivamente pago pelo comprador. Devido à regra de contabilização da produção a preço de base, os Subsídios aos produtos são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da produção.

Outros subsídios à produção : são os outros subsídios que as unidades produtoras residentes podem beneficiar, devido às suas actividades de produção. Estes subsídios são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados numa rubrica, para efeitos do cálculo do Valor Acrescentado Bruto.

Nos Outros subsídios à produção são incluídos, por exemplo, as bonificações de juros, as ajudas às retiradas de terras e as indemnizações compensatórias; em contrapartida, não são incluídos, por exemplo, as transferências de capital e as transferências pagas às famílias na sua qualidade de consumidoras.

1.2.3.4. Rendimentos de propriedade

Os Rendimentos de propriedade correspondem aos rendimentos que o proprietário de um activo financeiro ou de um activo corpóreo não produzido recebe em troca do fornecimento de fundos a outra unidade institucional ou de pôr à disposição da mesma o activo corpóreo não produzido.

Os Rendimentos de propriedade com destaque nas Contas Económicas da Agricultura são: Juros e Rendas de terrenos agrícolas.

Juros : representam a contrapartida dos empréstimos concedidos para as necessidades da unidade económica agrícola. Os juros decorrentes de uma situação de leasing, pela utilização de activos fixos na agricultura, passam a estar incluídos no montante dos juros (ex.: a parte paga pelo locador representando a remuneração do empréstimo correspondente ao leasing). Os juros fictícios sobre o capital próprio imobilizado nas unidades produtivas não são contabilizados nesta rubrica, encontrando-se, implicitamente, no Rendimento Empresarial Agrícola. Atendendo ao princípio da especialização económica, os juros registados deverão ser os juros vencidos, e não os juros pagos.

Rendas: correspondem aos montantes de rendas de terrenos agrícolas pagos pelos agricultores aos proprietários desses terrenos. As rendas de terrenos não devem incluir as rendas relativas às construções e aos alojamentos situados nesses terrenos.

1.2.3.5. Transferências de capital

Nas Contas Económicas da Agricultura são consideradas apenas as transferências de capital a receber, isto é, as Ajudas ao investimento e as Outras transferências de capital. Estes montantes, por definição, não afectam o cálculo do Rendimento da Actividade Agrícola.

Ajudas ao investimento: são transferências de capital, em dinheiro ou em espécie, efectuadas pelas administrações públicas a outras unidades institucionais residentes ou não residentes, com vista a financiar, na totalidade ou em parte, o custo de aquisição de activos fixos.

Outras transferências de capital: abrangem todas as restantes transferências, que, não sendo operações de distribuição do rendimento, realizam uma redistribuição da poupança ou do património entre os diferentes sectores ou com o resto do mundo. Exemplos: ajudas ao abandono definitivo de pomares ou vinhas, ajudas à cessação da actividade ou à redução da produção, indemnizações por perdas excepcionais de activos fixos.

1.2.3.6. Consumo de capital fixo (CCF)

O Consumo de Capital Fixo regista o desgaste e a obsolescência previsíveis dos bens de capital fixo durante um período considerado, correspondendo a encargos implícitos enquanto esses bens não forem substituídos. O Consumo de Capital Fixo, que se deve distinguir da amortização calculada para fins fiscais ou da amortização que aparece nas contas das unidades produtoras, deve ser avaliado com base no conjunto dos activos fixos e da duração de vida económica provável (média) das diferentes categorias de bens considerados.

Para efeitos de cálculo, recomenda-se a utilização do método do inventário permanente, com a avaliação a preços de substituição dos activos em causa. Por convenção, devido a razões de ordem técnica e prática, os animais não devem ser objecto de nenhum Consumo de Capital Fixo.

1.2.4. Indicadores de Rendimento do Ramo de Actividade Agrícola

A medida do Rendimento Agrícola e da sua evolução é um dos principais objectivos das Contas Económicas da Agricultura. No entanto, o Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola, por natureza um rendimento misto, não deve ser considerado como o rendimento dos agregados familiares agrícolas, uma vez que estes podem dispor de outros rendimentos, por exemplo, de prestações sociais ou de reforma.

Os Indicadores de Rendimento do Ramo Agrícola mais em uso na União Europeia, e definidos no âmbito das Contas Económicas da Agricultura são:

Indicador A: Índice do rendimento real dos factores na agricultura por unidade de trabalho ano;

Indicador B: Índice de rendimento líquido real de uma empresa agrícola por unidade de trabalho não assalariado ano;

Indicador C: Rendimento líquido de empresa agrícola.

O Indicador de Rendimento mais utilizado é o Indicador A, que pode ser expresso de uma forma mais directa:

Indicador A = Variação em % $(n+1)/n$ do Rendimento dos Factores, real, por Volume de Mão de Obra Agrícola Total

Para efeitos de deflator, é utilizado o Índice de preços implícito no PIB do País.

O Volume de mão de obra agrícola total corresponde ao trabalho efectivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das actividades não agrícolas não-separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, é dividido em Assalariado e Não-assalariado e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA), que corresponde ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano.

1.2.5. Principais diferenças entre as CEA e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais, na Base 95

As CEA assumem-se como uma conta satélite, fornecendo informações complementares e mais detalhadas sobre a actividade da agricultura, utilizando para esse efeito conceitos adaptados à natureza específica da actividade em análise. Assim, apesar da existência de uma coerente articulação entre as CEA e o quadro central das Contas Nacionais, a elaboração das CEA tem regras e métodos que lhe são próprios.

As principais diferenças entre o Ramo de actividade das CEA e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais apresentam-se da seguinte forma:

Ramo de actividade agrícola das CEA = Ramo de actividade agrícola das Contas Nacionais;

- + Unidades de produção de vinho e de azeite de oliveira do tipo agrupamentos de produtores, cooperativas, etc.;
- + Unidades de produção de materiais para entrançar;
- + Unidades de produção (em viveiro) de árvores de Natal, de árvores de fruto, de plantas de vinha e de árvores ornamentais;
- Unidades de produção de sementes (para a investigação ou para a certificação);
- Unidades de produção de serviços anexos à agricultura, excepto os trabalhos agrícolas por empreitada;
- Hortas e criações domésticas dos não-agricultores

Em consequência, as produções diferem entre as CEA e as Contas Nacionais, sendo importante a diferença em algumas situações, com destaque para o Vinho e o Azeite. O Consumo Intermédio e todas as restantes rubricas de cada Ramo são, naturalmente, ajustadas às respectivas realidades da produção.

Nas CEA, ao nível da Produção, o intraconsumo de certos produtos nas explorações agrícolas é considerado como produção, desde que estas produções intraconsumidas digam respeito a duas actividades de base diferentes, ao nível da classificação a quatro dígitos da NACE (ex.: forragens consumidas pelos animais da própria exploração). Pelo contrário, nas Contas Nacionais, os bens e serviços produzidos e intraconsumidos durante o mesmo período contabilístico (um ano civil), na mesma UAEL, não são objecto de registo.

Outra diferença, no cálculo da produção, reside no tratamento das unidades que produzem exclusivamente para autoconsumo. Nas CEA, e tendo em conta o objectivo das CEA como Conta Satélite (medir, descrever e analisar a formação de rendimentos resultantes da actividade económica agrícola, que é quase

exclusivamente uma actividade mercantil nos países da UE), não devem ter registo como produção os produtos resultantes da actividade das unidades agrícolas abaixo de um determinado limite mínimo de dimensão, excepto se estas produções forem significativas. Por convenção, esse limite é o utilizado na determinação do campo de observação dos Inquéritos Estruturais Agrícolas.

Em consequência dos diferentes âmbitos de abrangência das CEA e das Contas Nacionais, outras rubricas, naturalmente, também diferem, nomeadamente as Remunerações dos Empregados.

1.3. PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE AS REGRAS DA BASE 86 E DA BASE 95 DAS CEA

De uma forma sintética, por adaptação do Manual das CEAS Rev. 1.1, descrevem-se, a seguir, as principais diferenças nos conceitos e o seu reflexo nas principais operações económicas.

Principais diferenças	Base 1986	Base 1995
Unidade de Base	Unidade de produção homogénea	Unidade de actividade económica local
Cobertura da Produção	Utilização do conceito de "quinta nacional"	Abandono do conceito de "quinta nacional"
Valorização da Produção	a preços no produtor	a preços de base
Consumo Intermédio		Inclui novas rubricas, excluindo outras
Momento de registo das operações de repartição	No momento do pagamento/recebimento	Critério da especialização económica, independentemente do momento do pagamento
Subsídios / Transferências de capital		A distinção entre os conceitos passa a ser mais rigorosa
Subsídios e Impostos		A maioria dos subsídios e parte dos impostos passam a estar incluídos no valor da produção
Juros		A parte dos pagamentos relativa aos juros de leasing para aquisição de capital fixo passa a estar incluída

Produção da Base 95 = Produção Final (da "Quinta Nacional") da Base 86
 + Vendas de produtos agrícolas entre explorações agrícolas
 + Compras de produtos agrícolas a outras explorações agrícolas
 + Certos produtos utilizados como consumos intermédios na própria exploração agrícola
 + Produção das actividades secundárias não-separáveis

Consumo intermédio da Base 95 = Consumo intermédio da “Quinta Nacional”
da Base 86

- + Compras de produtos agrícolas, para fins de consumo intermédio, a explorações agrícolas
- + Certos produtos agrícolas utilizados sob a forma de consumo intermédio na própria exploração
- + Consumo intermédio das actividades secundárias não-separáveis

Valor Acrescentado Bruto a preços de base (Base 95) = Valor Acrescentado Bruto,

- da “Quinta Nacional”, a preços de mercado (Base 86)
- + Valor Acrescentado das Actividades Secundárias não-separáveis
- + (Subsídios aos produtos – Impostos sobre os produtos)
- Produções das hortas familiares e das criações domésticas dos não-agricultores

Rendimento Empresarial Agrícola da Base 95 = Rendimento Líquido da Actividade Agrícola para a mão de obra familiar total, da “Quinta Nacional”, da Base 86

- + Rendimento Empresarial das Actividades Secundárias não-separáveis
- + Modificação do momento do registo segundo a especialização económica
- + Rendimentos de propriedades recebidos
- Fluxos de Subsídios reclassificados em transferências de capital

CAPÍTULO 2

RENDIMENTO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA EM 2000



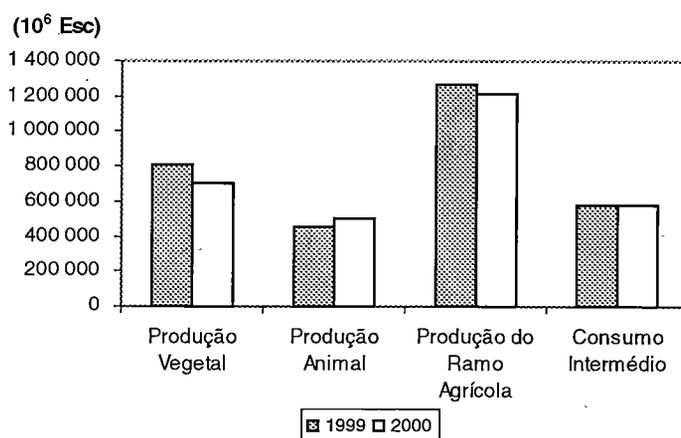
CAPÍTULO 2

RENDIMENTO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA EM 2000

2.1. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

2.1.1. Produção do Ramo e Consumo Intermédio a preços de base

Gráfico 2.1 - Produção do Ramo e Consumo Intermédio
(preços correntes)



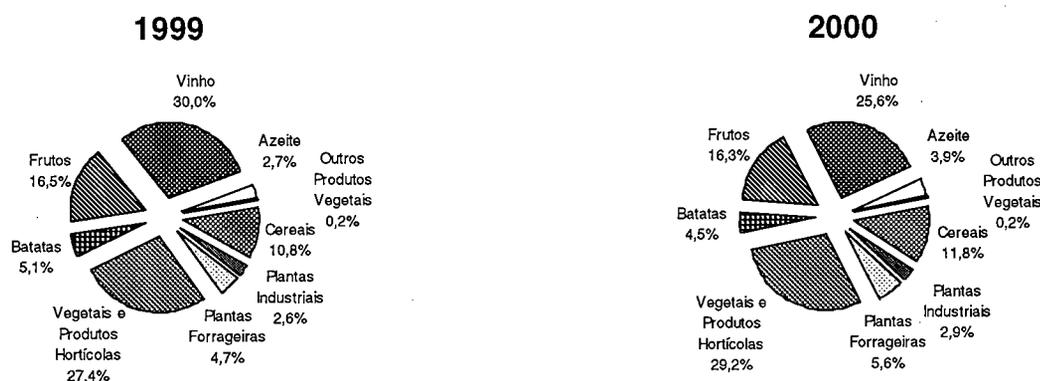
A Agricultura Portuguesa, no ano de 2000, foi caracterizada por dois eventos que condicionaram a sua actividade: um período de seca, que começou no Outono de 1999, tendo-se prolongado até ao final do primeiro trimestre de 2000 e a precipitação intensa que caiu em Abril.

Em resultado destas condições meteorológicas, a Produção Vegetal, em 2000, sofreu uma quebra de -12,9%, em valor. Em contrapartida, e uma vez que a actividade da Produção Animal não está directamente relacionada com os factores climatéricos e que o aparecimento de novos casos de BSE, em países comunitários, fizeram animar os preços da carne não bovina, a Produção Animal quase compensou a quebra de valor da Produção Vegetal, registando uma subida de +12,3%.

Assim, a Produção do Ramo Agrícola registou uma quebra, em valor, de -3,9%.

No total, o Consumo Intermédio apresentou uma variação, entre 1999 e 2000, de -1,6%, em valor.

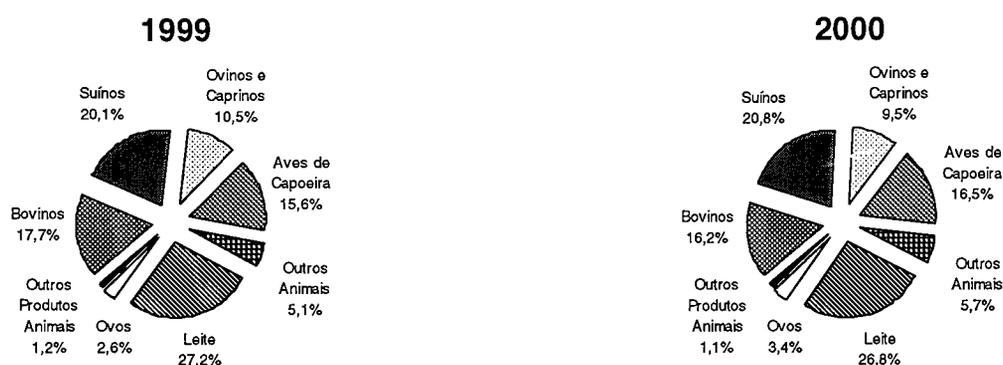
Gráfico 2.2 - Estrutura da Produção Vegetal
(preços correntes)



A análise da estrutura da Produção Vegetal, nos anos de 1999 e de 2000, a preços correntes, permite destacar as variações de importância das rubricas Vinho e Batatas, que foram aquelas que perderam peso relativo. De facto, estes foram os produtos que mais se ressentiram com as condições climáticas, com o primeiro a registar uma quebra da produção, em valor, de -25,5% e o segundo uma quebra de -12,9%, respectivamente.

Em contrapartida, durante o ano civil de 2000, o Azeite, os Cereais e os Vegetais e Produtos Hortícolas viram a sua importância aumentar, relativamente a 1999.

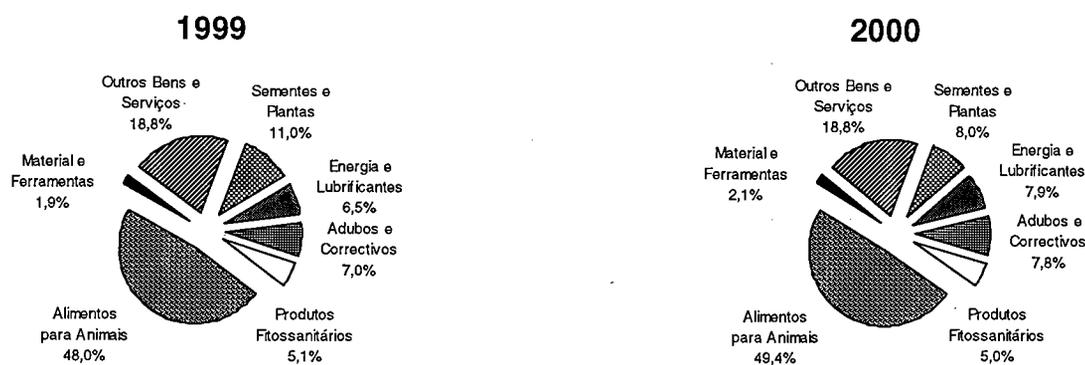
Gráfico 2.3 - Estrutura da Produção Animal
(preços correntes)



Relativamente à estrutura da Produção Animal, para os anos de 1999 e de 2000, a preços correntes, destaca-se a subida de importância das Aves de Capoeira e dos Suínos. Esta subida explica-se pelo aumento da produção em valor, em 2000, de +18,9% e de +16,1%, respectivamente.

Por outro lado, os Bovinos e os Ovinos e Caprinos registaram um menor aumento, com o primeiro a registar uma subida, em valor, de +3,1% e o segundo uma subida de +2,0%, respectivamente, justificando-se assim a sua perda de importância relativa.

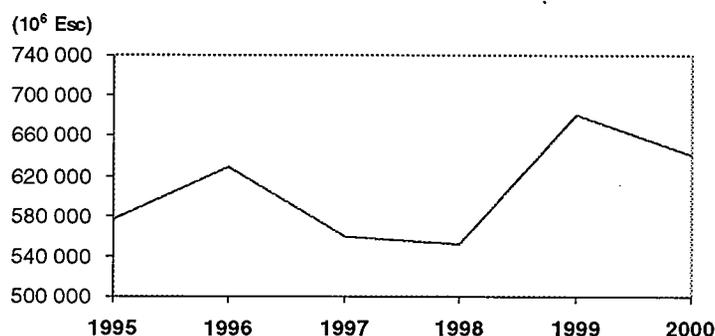
Gráfico 2.4 - Estrutura do Consumo Intermédio
(preços correntes)



Da análise das alterações no Consumo Intermédio, a preços correntes, verifica-se que a rubrica Energia e Lubrificantes aumentou de importância, em 2000. De facto, esta rubrica registou uma subida, em valor, de +19,1%, nesse período.

2.1.2. Valor Acrescentado Bruto a preços de base

Gráfico 2.5 - Valor Acrescentado Bruto a preços de base
(preços correntes)



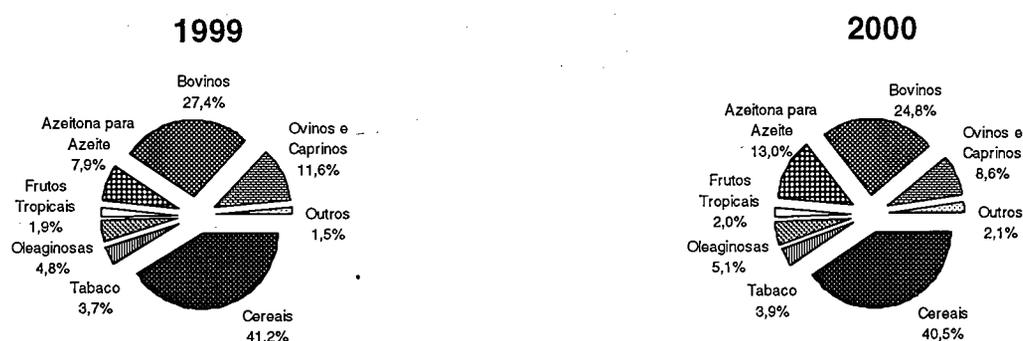
O Valor Acrescentado Bruto, a preços de base, registou, em 2000, uma ligeira quebra, em valor, face a 1999, depois deste último ano ter sido um ano relativamente favorável à actividade agrícola. Desta forma, de 1999 para 2000, o VAB a preços base apresenta uma quebra, em valor, de -5,9%.

2.1.3. Principais rubricas de distribuição

Em 2000, não houve grandes variações nas rubricas de repartição face a 1999.

As Remunerações dos Empregados subiram, em termos nominais, +4,1%. As Rendas baixaram ligeiramente (-0,7%) e os Juros, influenciados pelo abrandamento da redução da taxa média dos empréstimos e pela ligeira subida do crédito concedido à Agricultura, confirmaram a inversão da tendência da descida dos Juros na Agricultura, situando-se o valor de 2000 praticamente ao nível de 1999.

Gráfico 2.6 - Estrutura dos Subsídios aos Produtos
(preços correntes)



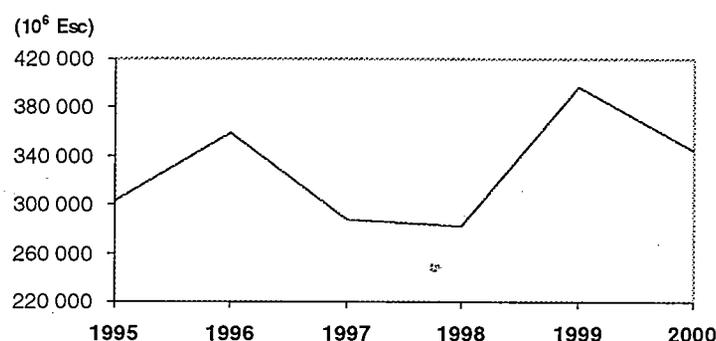
O total dos Subsídios registados, em 2000, situou-se ao mesmo nível de 1999, não havendo grandes mudanças de um ano para o outro.

Relativamente aos Subsídios aos Produtos, registou-se, em 2000, um valor próximo do de 1999, isto é, teve um aumento do valor de apenas +0,5%. Todavia, em termos de estrutura, a importância relativa dos Animais desceu, por contrapartida da Azeitona para Azeite e das Oleaginosas.

A diminuição do pagamento das indemnizações compensatórias, como resultado da transição do Quadro Comunitário de Apoio II (QCA II) para o QCA III, poderá justificar a quebra de -6,4% nos Outros Subsídios à Produção.

2.1.4. Rendimento Empresarial Líquido

Gráfico 2.7 - Rendimento Empresarial Líquido
(preços correntes)



O Rendimento Empresarial Líquido registou, em 2000, uma evolução semelhante ao VAB a preços de base, pois as rubricas de repartição não sofreram alterações significativas que condicionassem de uma forma decisiva este indicador face a 1999. Assim, de 1999 para 2000, o REL teve uma quebra, em valor, de -13,0%.

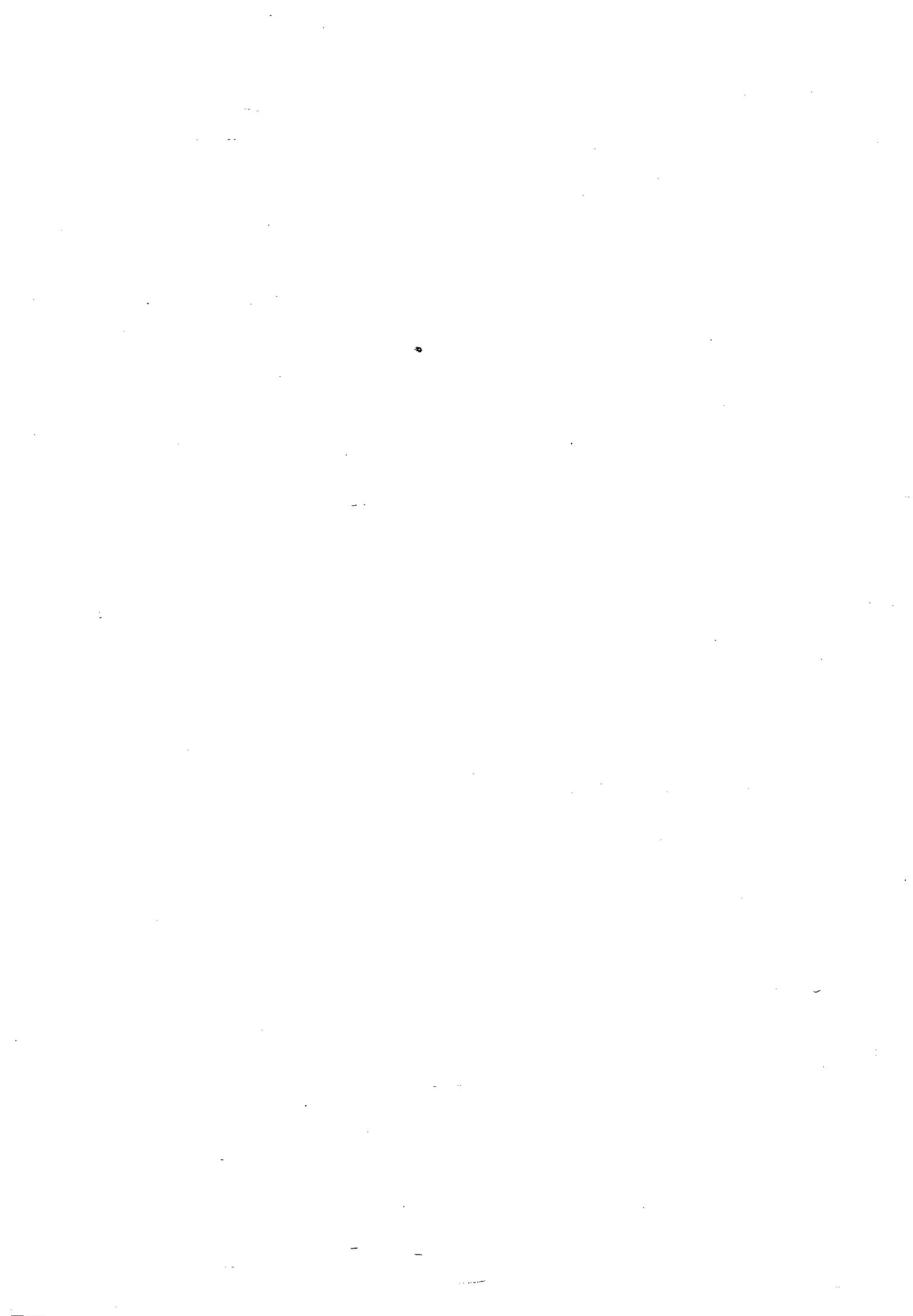
2.1.5. Indicador de Rendimento

A medição do Rendimento Agrícola, para um ano civil, é um dos principais objectivos dos projectos estatísticos na área da economia agrícola. No entanto, o Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola não deve ser considerado como o rendimento dos agregados familiares agrícolas, uma vez que estes podem dispor de outros rendimentos extra-agrícolas, por exemplo, de prestações sociais ou de reforma.

O Indicador de Rendimento do Ramo Agrícola mais utilizado na União Europeia é o Indicador A - índice do rendimento real dos factores, na agricultura, por unidade de trabalho ano, podendo ser expresso de uma forma mais directa:

$$\text{Indicador A} = \text{Variação em \% } (n+1)/n \text{ do Rendimento dos Factores, real, por Volume de Mão de Obra Agrícola Total}$$

Este indicador registou, em 2000, uma quebra do rendimento de -7,6%, relativamente a 1999. Como deflador, utilizou-se a estimativa, de +1,8%, para o Índice de Preços implícito no PIB português, disponibilizado pelo Eurostat.



2.2. QUADRO DE RESULTADOS

RENDIMENTO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA EM 2000
(preços correntes)

PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE

Código NewCronos	Rubricas	1999	Variação	VOLUME	Variação	2000	Variação
		10 ⁶ Esc	Quantidades	10 ⁶ Esc	Preços	10 ⁶ Esc	Valor
1	2	3	4	5	6	7	8
01000	CEREAIS (inclui sementes)	87 526	99,3	86 883	96,4	83 779	95,7
01100	Trigo e Espelta	23 561	115,0	27 095	94,3	25 544	108,4
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	2 229	85,0	1 895	103,9	1 969	88,3
01300	Cevada	1 434	105,0	1 506	94,3	1 420	99,0
01400	Avóia e Mistura de cereais de verão	3 783	120,0	4 540	71,9	3 265	86,3
01500	Milho em grão	43 234	90,2	38 997	101,7	39 659	91,7
01600	Arroz	11 754	95,0	11 166	93,0	10 383	88,3
01900	Outros cereais	1 531	110,0	1 684	91,4	1 539	100,5
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	20 986	88,5	18 573	109,0	20 247	96,5
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	5 530	80,0	4 424	122,9	5 435	98,3
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	3 406	91,8	3 127	99,2	3 101	91,0
02300	Tabaco em bruto	3 746	85,0	3 184	121,3	3 862	103,1
02400	Beterraba sacarina	4 658	90,0	4 192	101,3	4 247	91,2
02900	Outras plantas industriais	3 646	100,0	3 646	98,8	3 602	98,8
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	38 283	101,5	38 857	101,7	39 518	103,2
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	223 149	97,3	217 209	95,3	206 985	92,8
04100	Hortícolas frescos	155 207	96,2	149 267	91,8	136 996	88,3
04200	Plantas e flores	67 942	100,0	67 942	103,0	69 989	103,0
05000	BATATAS (inclui sementes)	41 525	69,0	28 652	111,7	32 002	77,1
06000	FRUTOS	133 781	90,1	120 514	95,5	115 136	86,1
06100	Frutos frescos	68 849	81,6	56 165	96,4	54 140	78,6
06200	Citrinos	23 398	120,0	28 078	65,4	18 363	78,5
06300	Frutos sub-tropicais	6 252	98,6	6 164	105,8	6 520	104,3
06400	Uvas	26 797	90,0	24 117	97,2	23 442	87,5
06500	Azeitonas	8 485	70,6	5 990	211,5	12 671	149,3
07000	VINHO	243 677	80,0	194 942	93,1	181 434	74,5
08000	AZEITE	22 315	122,9	27 425	101,8	27 919	125,1
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	1 843	80,0	1 474	93,5	1 378	74,8
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	813 085	90,3	734 529	96,4	708 398	87,1
11000	ANIMAIS	310 882	100,9	313 831	110,8	347 806	111,9
11100	Bovinos	79 694	105,7	84 237	97,5	82 157	103,1
11200	Suínos	90 654	94,2	85 396	123,2	105 208	116,1
11400	Ovinos e Caprinos	47 265	106,4	50 290	95,9	48 231	102,0
11500	Avés de capoeira	70 096	100,2	70 236	118,7	83 370	118,9
12000	PRODUTOS ANIMAIS	139 851	105,2	147 065	107,6	158 288	113,2
12100	Leite em natureza	122 472	104,9	128 473	105,4	135 467	110,6
12200	Ovos	11 847	110,0	13 032	132,5	17 261	145,7
12900	Outros produtos animais	5 532	100,5	5 560	100,0	5 560	100,5
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	450 733	102,3	460 896	109,8	506 094	112,3
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1 263 818	94,6	1 195 425	101,6	1 214 492	96,1
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1 011	100,0	1 011	102,7	1 038	102,7
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1 264 829	94,6	1 196 436	101,6	1 215 530	96,1
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 264 829	94,6	1 196 436	101,6	1 215 530	96,1

RENDIMENTO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA EM 2000

(preços correntes)

PRINCIPAIS RUBRICAS A PREÇOS DE BASE

Código NewCronos	Rubricas	1999	Variação Quantidades	Volume	Variação Preços	2000	Variação Valor
		10 ⁶ Esc		10 ⁶ Esc		10 ⁶ Esc	
1	2	3	4	5	6	7	8
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 264 829	94,6	1 196 436	101,6	1 215 530	96,1
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	583 960	96,2	561 910	102,3	574 879	98,4
19010	SEMENTES E PLANTAS	63 954	85,4	54 617	84,4	46 097	72,1
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	38 225	101,1	38 629	117,8	45 517	119,1
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	41 072	103,4	42 468	105,9	44 974	109,5
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	29 842	94,5	28 201	102,5	28 906	96,9
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	6 744	102,0	6 879	99,2	6 824	101,2
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	280 051	98,7	276 403	102,8	284 236	101,5
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	11 017	113,0	12 449	95,3	11 864	107,7
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	8 515	100,0	8 515	103,2	8 787	103,2
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	786	100,0	786	102,7	807	102,7
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	103 753	89,6	92 963	104,2	96 867	93,4
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	680 869	93,2	634 526	101,0	640 651	94,1
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	146 319	109,5	160 158	94,5	151 303	103,4
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	534 550	88,7	474 368	103,2	489 348	91,5
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	112 213				116 789	104,1
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	2 648				2 987	112,8
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	29 863				27 956	93,6
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	561 765				514 317	91,6
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	449 552				397 528	88,4
28000	RENDAS A PAGAR	12 384				12 297	99,3
29000	JUROS A PAGAR	40 631				40 129	98,8
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	396 537				345 102	87,0
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em UTA)	500,6				487,2	97,3
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	407,8				394,4	96,7
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	92,8				92,8	100,0

CAPÍTULO 3

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA BASE 95

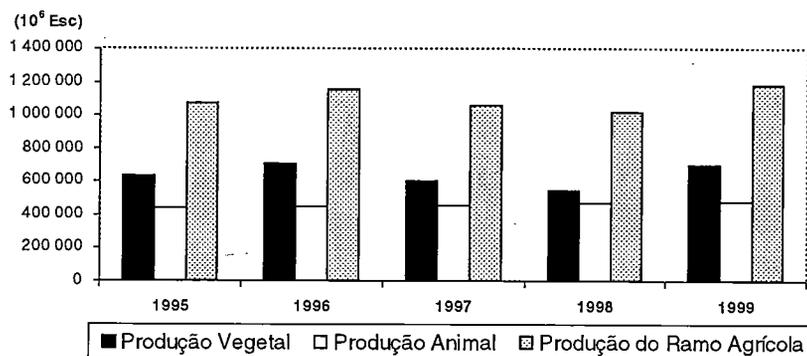
CAPÍTULO 3

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA BASE 95

3.1. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

3.1.1. Produção do Ramo Agrícola a preços de base

Gráfico 3.1 - Produção do Ramo Agrícola
(preços constantes de 1995)

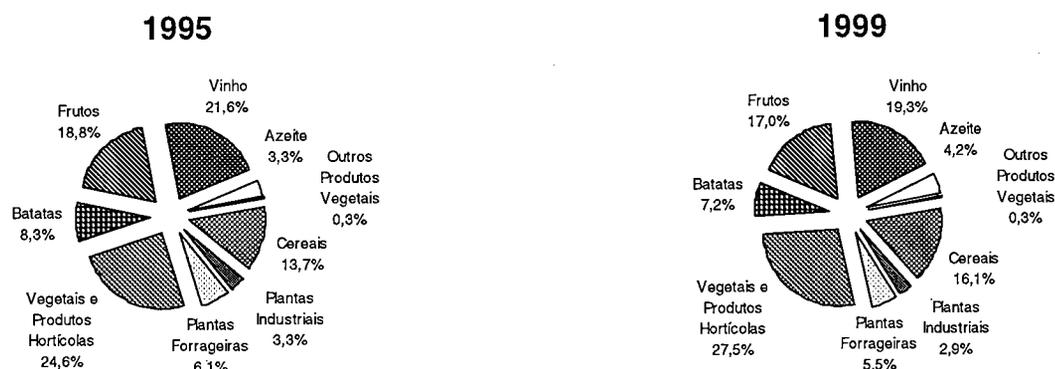


A Produção do Ramo Agrícola, a preços constantes, caracterizou-se pela irregularidade, no período em análise de 1995 a 1999. Esta evolução explica-se, principalmente, pelo comportamento da Produção Vegetal, que é a rubrica mais dependente das condições climáticas registadas em cada ano. Por outro lado, a Produção Animal, relativamente imune às intempéries, apresentou uma evolução mais estável, crescendo, em volume, +10,1%, entre 1995 e 1999.

A análise detalhada do gráfico 3.1 permite observar que os anos de 1996 e 1999 foram os que registaram melhores resultados para a actividade agrícola. Pelo contrário, 1998 foi o pior ano na série analisada.

Nos anos em análise, a Produção do Ramo Agrícola registou o seu maior valor em 1999, com 1 183 879 milhões de escudos. O ano com menor nível de valor de produção foi 1998, com 1 019 400 milhões de escudos.

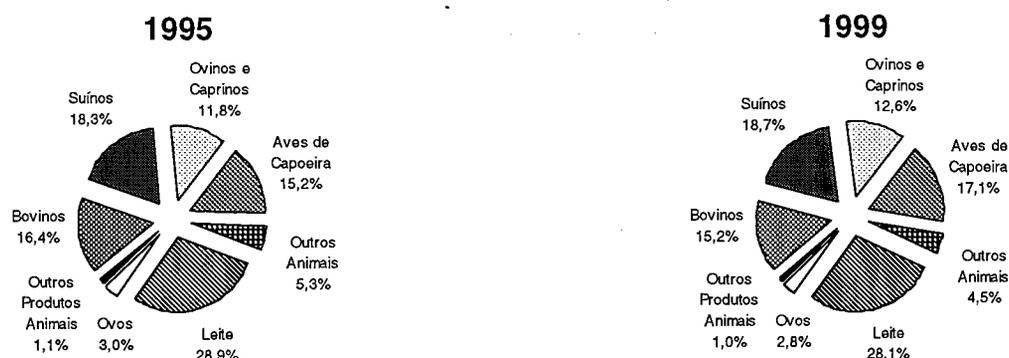
Gráfico 3.2 - Estrutura da Produção Vegetal
(preços constantes de 1995)



Na análise das estruturas da Produção Vegetal para os anos de 1995 e de 1999, a preços constantes, verifica-se que as principais culturas vegetais da agricultura portuguesa são os Vegetais e Produtos Hortícolas, o Vinho, os Frutos e os Cereais, representando cerca de 80% da Produção Vegetal do país.

Comparando o ano de 1995 com o de 1999, destaca-se a ligeira subida de importância dos Vegetais e Produtos Hortícolas e dos Cereais. Por outro lado, assiste-se à perda de importância do Vinho e dos Frutos.

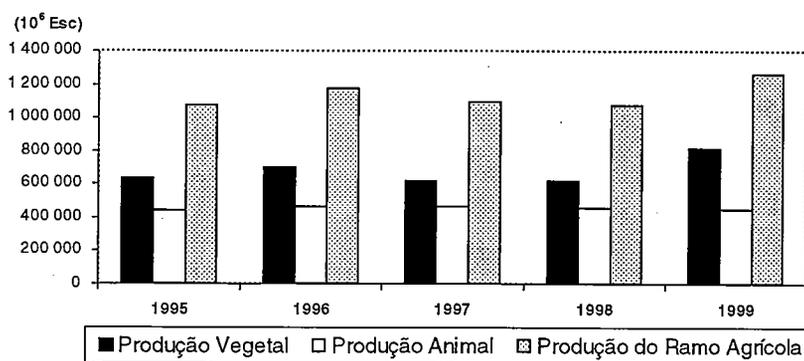
Gráfico 3.3 - Estrutura da Produção Animal
(preços constantes de 1995)



As estruturas da Produção Animal para os anos de 1995 e de 1999, a preços constantes, permitem verificar que as principais produções animais da agricultura portuguesa são o Leite, os Suínos, as Aves e os Bovinos, representando cerca de 79% da Produção Animal do país.

Comparando o ano de 1995 com o de 1999, destaca-se a subida de importância dos Suínos e das Aves e a redução de importância dos Bovinos e do Leite, podendo a BSE ser uma razão plausível para a evolução dos Bovinos.

Gráfico 3.4 - Produção do Ramo Agrícola
(preços correntes)



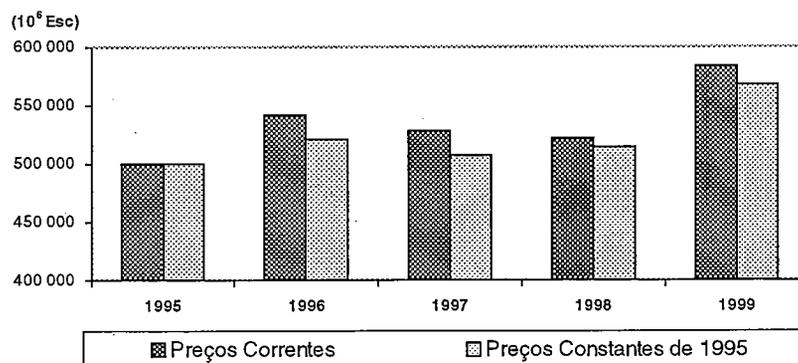
A Produção do Ramo Agrícola, a preços correntes, teve uma evolução semelhante à série a preços constantes, no período em análise de 1995 a 1999. Todavia, enquanto que a Produção Vegetal mantém as irregularidades apontadas na série a preços constantes, a Produção Animal passa a ser mais irregular, deixando de apresentar um crescimento permanente. De facto, enquanto na série a preços constantes o ano de 1999 foi o melhor para a Produção Animal, a preços correntes, o melhor ano passou a ser o de 1996, sendo 1999 o segundo pior do período. Daqui se conclui que a oscilação de preços, associados à Produção Animal, teve uma importância significativa no comportamento da série a preços correntes.

A análise ao gráfico 3.4 mostra, mais uma vez, que 1996 e 1999 foram os anos agrícolas com melhores resultados. O ano com pior produção continua a ser 1998. Porém, a diferença para os outros anos é menor do que na série a preços constantes, fruto de uma certa compensação ao nível dos preços.

Nos anos em análise, a Produção do Ramo Agrícola, a preços correntes, regista o seu maior valor em 1999, com 1 264 829 milhões de escudos. O ano com piores resultados foi 1998, com 1 074 775 milhões de escudos.

3.1.2 Consumo Intermédio

Gráfico 3.5 - Consumo Intermédio



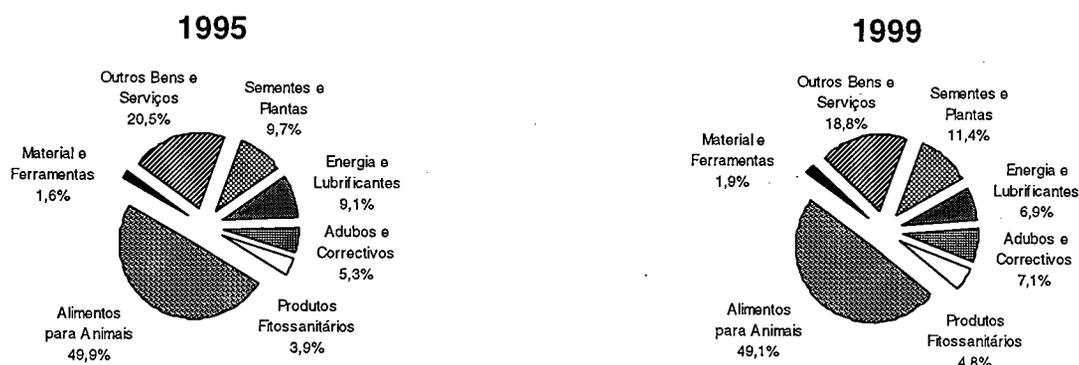
O Consumo Intermédio, a preços constantes de 1995, teve uma evolução, no período entre 1995 e 1999, muito semelhante à Produção do Ramo Agrícola, tendo os anos de 1999 e 1996 apresentado os maiores valores, 567 318 milhões de escudos e 520 422 milhões de escudos, respectivamente. Todavia, quando se verificam anos agrícolas menos bons (1998, por exemplo), os valores para o Consumo Intermédio tendem a apresentar uma redução pouco significativa (o valor de 1998 é superior ao de 1995 e 1997), indiciando que os custos fixos têm um peso importante na estrutura de custos da Agricultura portuguesa.

A evolução do Consumo Intermédio, a preços correntes, apresenta um comportamento similar à da série a preços constantes, apresentando 1995 o valor mais baixo (500 258 milhões de escudos) e 1999 o mais alto (583 960 milhões de escudos).

A análise da estrutura do Consumo Intermédio, a preços constantes (gráfico 3.6), mostra que a rubrica Alimentos para Animais é a mais importante, representando o seu peso quase 50% do total do Consumo Intermédio. Seguem-se, em importância, os Outros Bens e Serviços (20%) e as Sementes e Plantas (10%).

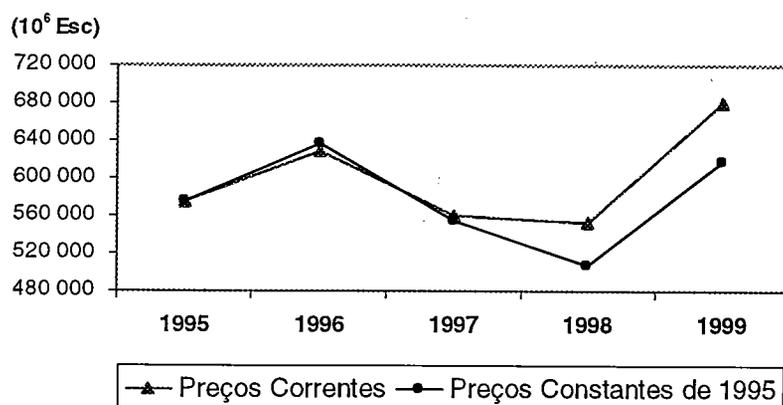
As principais alterações, na estrutura do Consumo Intermédio, de 1995 para 1999, registaram-se na Energia e Lubrificantes, descendo a sua importância de 9,7% para 6,9%; nos Adubos e Correctivos do Solo, subindo a sua importância de 5,3% para 7,1%; nas Sementes e Plantas, subindo a sua importância de 9,7% para 11,4%; e nos Outros Bens e Serviços, descendo a sua importância de 20,5% para 18,8%.

Gráfico 3.6 - Estrutura do Consumo Intermédio
(preços constantes de 1995)



3.1.3. Valor Acrescentado Bruto a preços de base

Gráfico 3.7 - Valor Acrescentado Bruto a preços de base



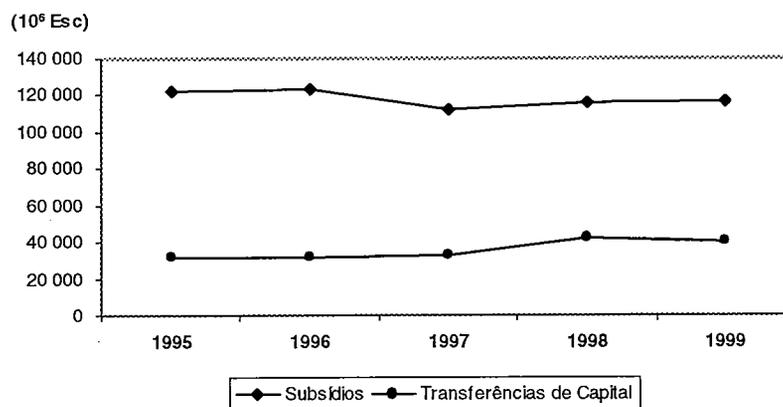
O Valor Acrescentado Bruto, a preços de base, (VAB_{pb}) obtém-se deduzindo o Consumo Intermédio à Produção do Ramo Agrícola, a preços de base.

O VAB_{pb} da Actividade Agrícola, a preços correntes, apresentou uma evolução irregular, com o ano de 1999 a apresentar o maior valor (680 869 milhões de escudos) e o de 1998 o que registou o menor valor (521 179 milhões de escudos).

A análise do VAB_{pb} da Actividade Agrícola, a preços constantes, mostra que as variações físicas da produção, em 1998 e 1999, tiveram uma influência significativa nos resultados dos respectivos anos.

3.1.4. Principais rubricas de distribuição

Gráfico 3.8 - Subsídios e Transferências de Capital



A análise das séries, representadas no gráfico 3.8, mostra que os Subsídios pagos pouco variaram, no período de 1995 a 1999. O ano de 1996 foi aquele que apresentou o valor mais elevado (123 436 milhões de contos) e o ano em que se pagaram menos subsídios foi o de 1997, com o valor de 112 361 milhões de contos.

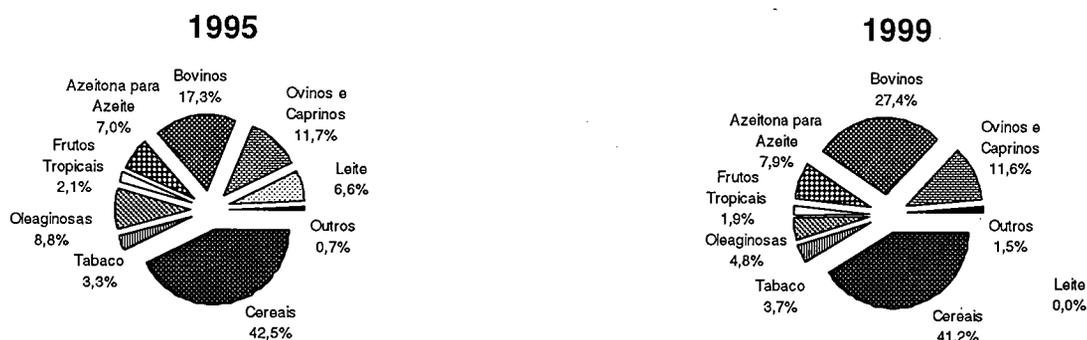
Os Subsídios, recebidos pelos produtores agrícolas, classificam-se segundo duas ópticas: os Subsídios aos Produtos (prestações pecuniárias pagas por cada unidade de um bem ou serviço produzido) e os Subsídios à Produção (prestações pecuniárias pagas por forma a reduzir custos de produção ou apoiar mudanças do método de produção).

Os Subsídios aos Produtos são integrados na formação do preço de base e, portanto, incorporados na Produção do Ramo Agrícola, representando cerca de 8% da mesma. Em média, no período em análise, representaram 74% da totalidade dos Subsídios pagos à Actividade Agrícola.

Os Subsídios à Produção, registados na rubrica "Outros Subsídios à Produção", no quadro das Contas Económicas da Agricultura, representaram, em média, no período em análise, 26% da totalidade dos Subsídios pagos à Actividade Agrícola.

Por sua vez, as Transferências de Capital, que incluem as ajudas ao investimento, as reformas antecipadas, as compensações por abates sanitários, entre outras, tiveram uma ligeira subida em 1998 e 1999, anos que finalizaram o Quadro Comunitário de Apoio II. No ano de 1996 foram pagos 31 976 milhões de contos em Transferências de Capital, sendo o valor mais baixo da série. Pelo contrário, 1998, com 41 916 milhões de contos, foi o ano onde se registaram mais Transferências de Capital.

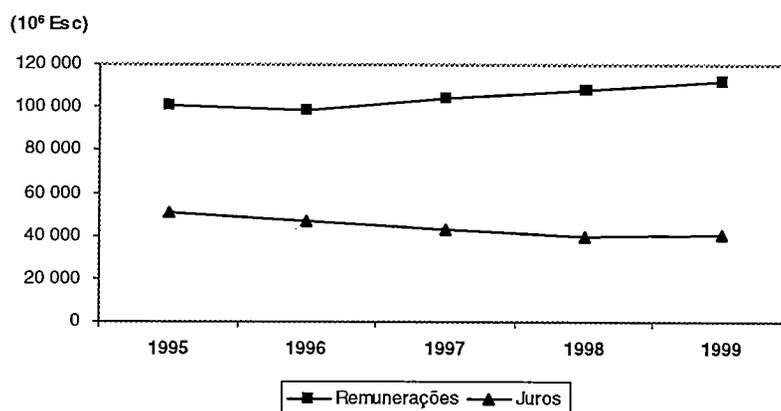
Gráfico 3.9 - Estrutura dos Subsídios aos Produtos
(preços correntes)



Analisando a estrutura dos Subsídios aos Produtos (gráfico 3.9) conclui-se que, quer em 1995, quer em 1999, os principais produtos subsidiados, na agricultura portuguesa, são os Cereais, os Bovinos, os Ovinos e Caprinos e a Azeitona para Azeite.

Em termos de evolução da estrutura, entre 1995 e 1999, nota-se que as principais variações ocorrem nos Bovinos, que subiram de um peso de 17,3% para 27,4%, e nas Oleaginosas, que desceram de 8,8% para 4,8%, no total dos Subsídios aos Produtos. Estes factos explicam-se, em primeiro lugar, pelo aumento dos prémios por cabeça pagos aos Bovinos, por causa da BSE e, em segundo lugar, pela redução das ajudas ao Girassol.

Gráfico 3.10 - Remunerações e Juros



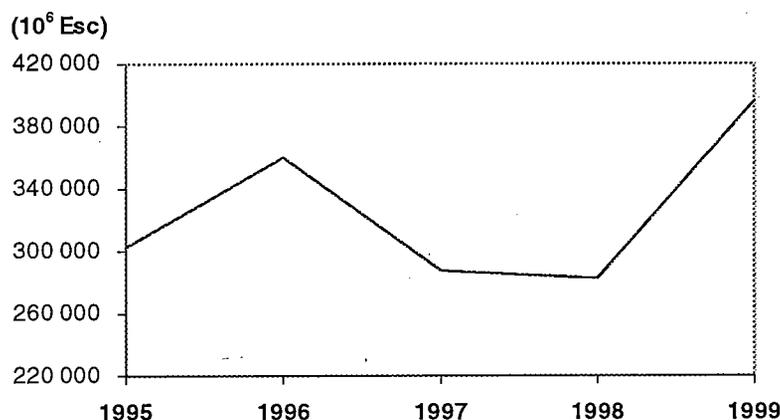
As Remunerações dos Empregados registaram uma subida gradual, entre 1995 e 1999, sendo 1996 a excepção, com uma diminuição de -2,3%, face a 1995. No global, entre 1995 e 1999, esta rubrica subiu 13,8%, em termos nominais.

Os Juros registaram um percurso descendente, entre 1995 e 1998, explicado, principalmente, pela acentuada redução das taxas de juro. Durante este período, a rubrica decresceu -22%, em termos nominais. Em 1999, com a inversão da

tendência para a diminuição das taxas de juro, o valor desta rubrica volta a subir (+2,8%), interrompendo o decréscimo verificado desde o início da série.

3.1.5. Rendimento Empresarial Líquido

Gráfico 3.11 - Rendimento Empresarial Líquido
(preços correntes)

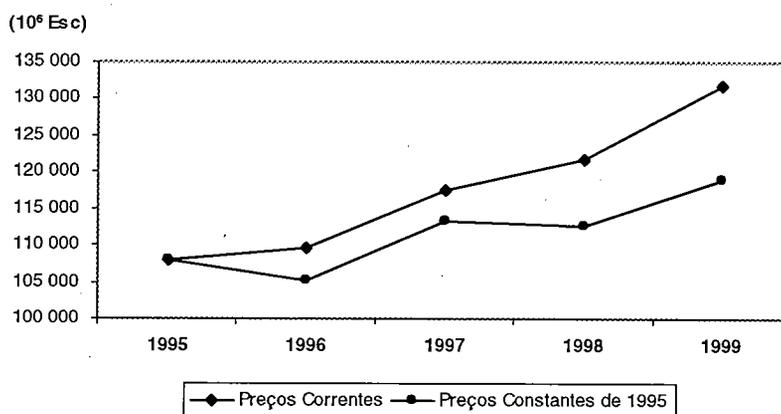


O Rendimento Empresarial Líquido (REL), a preços correntes, registou, entre 1995 e 1999, uma evolução irregular, causada pelas oscilações da Produção do Ramo Agrícola, em particular, pela Produção Vegetal.

A análise da série de valores mostra que o ano de 1996 foi um ano normal para a agricultura portuguesa, mas para 1997 e 1998 registou-se uma inversão na evolução do Rendimento da Actividade Agrícola. De facto, entre 1996 e 1998, registou-se uma quebra de -21,5% no valor do REL. No ano de 1999 assistiu-se ao regresso das condições favoráveis para a actividade da lavoura, registando o REL um valor de 396 537 milhões de escudos, +40,6% do que 1998 (o ano pior da série em análise). Todavia, face a 1996 (um ano normal para a Agricultura) o crescimento foi apenas de +10,3%.

3.1.6. Formação Bruta de Capital Fixo

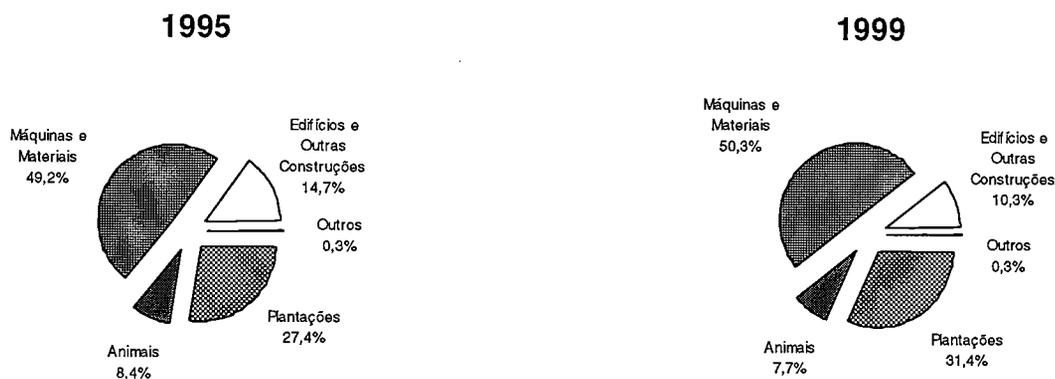
Gráfico 3.12 - Formação Bruta de Capital Fixo



A análise à série de valores da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), a preços constantes de 1995, mostra que o investimento na Agricultura Portuguesa, quer em infra-estruturas, quer em máquinas, tem sido crescente, tendo, entre 1995 e 1999, o seu valor subido +10,3%, registando-se apenas uma ligeira quebra em 1996.

Esta evolução é corroborada pelos recentes dados do Recenseamento Geral da Agricultura de 1999, que apontam para um aumento da mecanização da Agricultura Portuguesa nos últimos dez anos.

Gráfico 3.13 - Estrutura da FBCF
(preços constantes de 1995)



A análise da estrutura da Formação Bruta de Capital Fixo, a preços constantes de 1995, revela que as Máquinas e Materiais são a rubrica mais importante da FBCF. Em seguida aparecem as Plantações e os Edifícios e Outras Construções.

Comparando as estruturas de 1995 e 1999, regista-se um aumento das Plantações (+4,0%), das Máquinas e Materiais (+1,1%) e um decréscimo dos Edifícios e Outras Construções (-4,4%) e dos Animais (-0,7%).

3.2. QUADROS DE RESULTADOS

Quadro 3.2.1.

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 1995)

(preços correntes)

PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE

Unidade: 10 ⁶ Esc						
Código NewCronos	Rubricas	1995	1996	1997	1998	1999
1	2	3	4	5	6	7
01000	CEREAIS (Inclui sementes)	87 166	91 356	87 171	77 022	87 526
01100	Trigo e Espelta	22 069	21 728	20 843	11 147	23 561
01200	Centelo e Mistura de trigo e centelo	1 840	2 601	2 091	1 832	2 229
01300	Cevada	3 037	3 745	1 569	1 620	1 434
01400	Avela e Mistura de cereais de verão	3 020	3 198	2 656	1 998	3 783
01500	Milho em grão	43 537	44 382	45 319	46 932	43 234
01600	Arroz	10 999	12 958	12 588	12 399	11 754
01900	Outros cereais	2 664	2 744	2 105	1 094	1 531
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	20 888	18 881	17 921	19 613	20 986
02100	Sementes e frutos oleaginosos (Inclui sementes)	9 304	8 575	5 910	6 983	5 530
02120	Grassol	8 789	7 755	5 070	5 177	4 256
02200	Proteaginosas (Inclui sementes)	4 566	3 139	3 266	3 245	3 406
02300	Tabaco em bruto	3 511	3 522	4 065	4 181	3 746
02400	Beterraba sacarina	676	395	1 447	1 672	4 658
02900	Outras plantas industriais	2 831	3 250	3 233	3 532	3 646
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	39 119	42 912	37 904	43 964	36 283
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	157 063	161 478	170 973	206 645	223 149
04100	Hortícolas frescos	111 099	118 989	122 787	151 092	155 207
04200	Plantas e flores	45 964	42 489	48 186	55 553	67 942
04230	Plantapões	30 179	27 187	32 230	31 908	41 872
05000	BATATAS (Inclui sementes)	53 091	34 893	27 363	40 954	41 525
06000	FRUTOS	119 855	131 940	117 879	99 995	133 781
06100	Frutos frescos	70 441	75 779	69 817	51 318	68 849
06110	Maçã	21 231	23 107	17 556	11 341	20 510
06120	Pêra	7 638	13 058	13 550	3 071	11 564
06130	Pêssego	14 232	15 430	12 600	12 608	10 828
06200	Citrinos	15 953	18 583	18 036	17 482	23 398
06210	Laranja	12 518	13 702	13 681	13 814	18 013
06300	Frutos sub-tropicais	5 998	6 940	6 022	6 359	6 252
06400	Uvas	19 620	20 139	15 214	13 738	26 797
06500	Azeltonas	7 843	10 499	8 790	11 098	8 485
07000	VINHO	137 648	183 483	131 207	106 879	243 677
08000	AZEITE	21 284	36 672	28 684	20 940	22 315
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	1 366	1 631	2 132	1 488	1 843
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	637 480	703 246	621 234	617 500	813 085
11000	ANIMAIS	293 622	319 584	318 717	320 171	310 882
11100	Bovinos	72 019	72 649	64 714	69 259	79 694
11200	Suínos	80 193	89 013	94 153	92 500	90 654
11400	Ovinos e Caprinos	51 672	55 155	52 928	49 292	47 265
11500	Aves de capoeira	66 601	78 234	83 036	84 063	70 096
12000	PRODUTOS ANIMAIS	144 511	147 713	146 416	136 115	139 851
12100	Leite em natureza	126 672	126 792	127 112	116 781	122 472
12200	Ovos	12 975	15 559	14 003	14 028	11 847
12900	Outros produtos animais	4 864	5 362	5 301	5 306	5 532
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	438 133	467 297	465 133	456 286	450 733
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1 075 613	1 170 543	1 086 367	1 073 786	1 263 818
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	660	696	953	989	1 011
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1 076 273	1 171 239	1 087 320	1 074 775	1 264 829
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 076 273	1 171 239	1 087 320	1 074 775	1 264 829

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA 2000

Quadro 3.2.1. (cont.)

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 1995)

(preços correntes)

PRINCIPAIS RUBRICAS A PREÇOS DE BASE

Unidade: 10⁶ Esc

Código NewCronos	Rubricas	1995	1996	1997	1998	1999
1	2	3	4	5	6	7
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 076 273	1 171 239	1 087 320	1 074 775	1 264 829
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	500 258	542 276	527 650	522 596	583 960
19010	SEMENTES E PLANTAS	48 483	51 058	48 396	47 744	63 954
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	45 372	42 852	41 752	36 080	38 226
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	26 508	36 325	35 109	32 832	41 072
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	19 428	23 381	25 350	26 917	29 842
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	5 390	5 846	5 796	6 379	6 744
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	249 586	264 794	262 800	268 014	280 051
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	8 239	8 994	9 484	9 124	11 017
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	4 990	6 781	7 785	8 121	8 515
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	194	681	686	670	786
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	92 068	101 564	90 492	86 715	103 753
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	576 015	628 963	559 670	552 179	680 869
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	139 761	138 433	139 749	141 906	146 319
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	436 254	490 530	419 921	410 273	534 550
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	100 850	98 568	104 016	107 819	112 213
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	1 135	1 538	1 924	2 294	2 648
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	31 686	28 345	29 254	33 828	29 863
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	466 805	517 337	447 251	441 807	561 765
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	365 955	418 769	343 235	333 988	449 552
28000	RENDAS A PAGAR	12 817	12 701	12 586	12 471	12 384
29000	JUROS A PAGAR	50 656	46 667	42 899	39 529	40 631
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	302 482	359 401	287 750	281 988	396 537
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	38 520	33 333	38 595	39 345	50 154
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	29 502	26 648	31 591	31 275	41 039
32200	FBCF EM ANIMAIS	9 018	6 685	7 004	8 070	9 115
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	69 331	76 311	78 911	82 269	81 591
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	53 216	63 664	55 927	68 399	68 091
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	15 815	12 335	12 644	13 508	13 094
33900	OUTRA FBCF	300	312	340	362	406
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	107 851	109 644	117 506	121 614	131 745
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32 132	31 972	32 932	41 916	40 437

Quadro 3.2.2.

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 1995)

(preços constantes de 1995)

PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE

Unidade: 10 ⁶ Esc						
Código NewCronos	Rubricas	1995	1996	1997	1998	1999
1	2	3	4	5	6	7
01000	CEREAIS (Inclui sementes)	87 166	102 790	93 793	87 699	112 862
01100	Trigo e Espelta	22 069	25 578	19 509	9 516	33 654
01200	Centelo e Mistura de trigo e centelo	1 840	2 995	2 126	1 687	2 782
01300	Cevada	3 037	4 130	1 504	1 582	1 804
01400	Ávela e Mistura de cereais de verão	3 020	3 203	2 225	1 464	3 922
01500	Milho em grão	43 537	48 580	51 920	58 316	54 484
01600	Arroz	10 999	15 180	14 479	14 219	14 432
01900	Outros cereais	2 664	3 124	2 030	915	1 784
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	20 888	20 883	17 367	20 641	20 330
02100	Sementes e frutos oleaginosos (Inclui sementes)	9 304	13 504	9 568	12 771	10 636
02120	Girassol	8 789	12 886	9 066	12 663	10 473
02200	Proteaginosas (Inclui sementes)	4 566	3 111	3 218	3 122	3 188
02300	Tabaco em bruto	3 511	1 572	1 480	1 742	1 461
02400	Beterraba sacarina	676	314	1 164	1 284	3 555
02900	Outras plantas industriais	2 831	2 382	1 937	1 722	1 490
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	39 119	37 538	36 847	36 811	36 342
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	157 063	157 374	168 732	179 384	192 333
04100	Hortícolas frescos	111 099	116 660	124 004	130 259	133 511
04200	Plantas e flores	45 964	40 714	44 728	49 125	58 822
04230	Plantações	30 179	26 370	30 588	29 486	37 824
05000	BATATAS (Inclui sementes)	53 091	64 629	39 994	45 006	50 592
06000	FRUTOS	119 855	123 249	118 623	90 733	118 944
06100	Frutos frescos	70 441	69 083	72 153	44 217	61 535
06110	Maçã	21 231	23 203	18 457	10 665	17 113
06120	Pêra	7 638	8 430	12 514	1 509	9 364
06130	Pêssego	14 232	12 035	11 563	6 187	8 329
06200	Cítricos	15 953	15 796	15 604	18 715	19 849
06210	Laranja	12 518	12 519	12 236	15 216	16 040
06300	Frutos sub-tropicais	5 998	6 147	5 297	5 560	5 488
06400	Uvas	19 620	22 619	16 310	13 014	23 369
06500	Azeltonas	7 843	9 604	9 259	9 227	8 703
07000	VINHO	137 648	169 279	97 622	62 528	135 143
08000	AZEITE	21 284	28 087	26 240	22 697	29 176
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	1 366	1 506	1 987	1 592	2 371
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	637 480	705 335	601 205	547 091	700 093
11000	ANIMAIS	293 622	301 297	310 250	325 258	328 534
11100	Bovinos	72 019	74 319	71 535	70 238	73 273
11200	Suínos	80 193	81 852	83 286	87 982	90 384
11400	Ovinos e Caprinos	51 672	51 691	56 821	59 324	60 904
11500	Aves de capoeira	66 601	70 444	76 814	85 267	82 292
12000	PRODUTOS ANIMAIS	144 511	148 469	148 615	145 693	153 895
12100	Leite em natureza	126 672	130 316	131 032	127 120	135 620
12200	Ovos	12 975	12 268	12 176	13 508	13 296
12900	Outros produtos animais	4 864	5 885	5 407	5 065	4 979
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	438 133	449 766	458 865	470 951	482 429
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1 075 613	1 155 101	1 060 070	1 018 042	1 182 522
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	660	895	1 339	1 358	1 357
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1 076 273	1 155 996	1 061 409	1 019 400	1 183 879
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 076 273	1 155 996	1 061 409	1 019 400	1 183 879

Quadro 3.2.2. (cont.)

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 1995)

(preços constantes de 1995)

PRINCIPAIS RUBRICAS A PREÇOS DE BASE

Unidade: 10⁶ Esc

Código NewCronos	Rubricas	1995	1996	1997	1998	1999
1	2	3	4	5	6	7
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 076 273	1 155 996	1 061 409	1 019 400	1 183 879
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	500 259	520 422	506 644	513 642	567 318
19010	SEMENTES E PLANTAS	48 483	51 605	49 479	47 996	64 810
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	45 373	43 285	41 772	38 424	39 291
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	26 508	33 443	32 557	32 666	40 261
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	19 428	22 261	24 535	26 052	27 403
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	5 390	5 319	5 081	5 398	5 701
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	249 586	250 983	253 760	265 088	278 748
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	8 239	8 503	8 982	8 973	10 540
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	4 990	6 721	7 484	7 485	7 453
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	194	666	675	654	742
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	92 068	97 636	82 319	80 906	92 369
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	576 014	635 574	554 765	505 758	616 561
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	139 761	145 813	154 310	164 734	179 214
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	436 253	489 761	400 455	341 024	437 347
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	38 520	33 043	41 243	39 466	46 548
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	29 502	25 847	33 635	30 889	37 391
32200	FBCF EM ANIMAIS	9 018	7 196	7 608	8 577	9 157
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	69 331	72 087	71 992	73 144	72 458
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	53 216	59 750	59 524	59 957	59 747
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	15 815	12 023	12 130	12 830	12 302
33900	OUTRA FBCF	300	314	338	357	409
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	107 851	105 130	113 235	112 610	119 006

CAPÍTULO 4

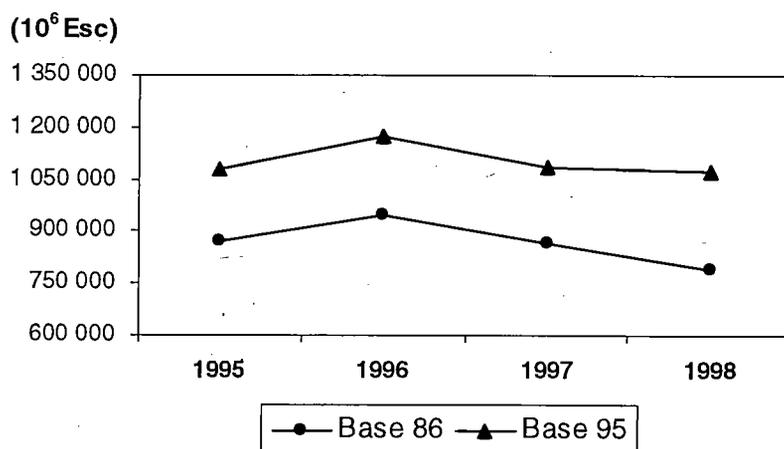
CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA 1995-1998 COMPARAÇÃO BASE 86 / BASE 95

CAPÍTULO 4

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA 1995-1998
COMPARAÇÃO BASE 86 / BASE 95

4.1. PRODUÇÃO TOTAL, VEGETAL E ANIMAL

Gráfico 4.1.1 – Produção Final na Base 86 (*preços no produtor*)
e Produção Total na Base 95 (*preços de base*)
(*preços correntes*)



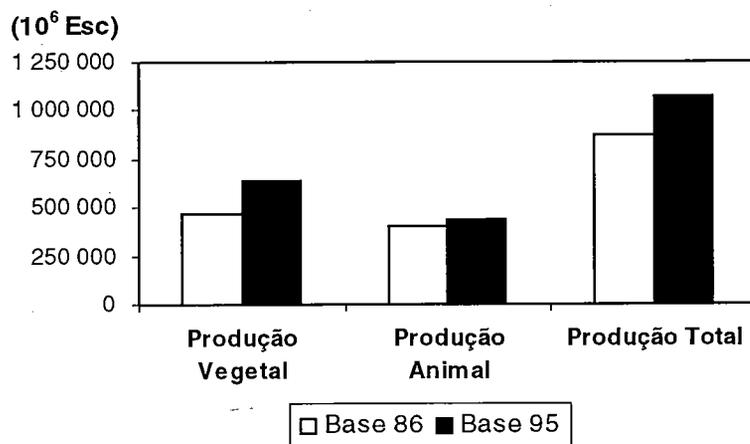
Como se pode observar no gráfico 4.1.1, há uma diferença significativa entre os valores da Produção Final, na Base 86 e a Produção Total do Ramo, na Base 95.

Esta diferença entre os valores das duas Bases justifica-se, nomeadamente, pelas seguintes razões:

- mudança de conceitos, já que a Base 95 implica o respeito pelo quadro conceptual apresentado no SEC 95. Deixa assim, por exemplo, de ser utilizado o conceito de Quinta Nacional e a Produção passa a ser valorizada a preços de base;
- alteração de fontes e métodos para alguns produtos que integram a produção;
- utilização das novas séries de produção e preços, garantindo uma actualização dos valores da produção;
- devido à estreita ligação e articulação que existe entre as CEA, que são Contas Satélite, e as Contas Nacionais, as alterações e decisões tidas no contexto de mudança de base, no Quadro Central das Contas Nacionais, são integradas nas CEA.

Analisando com mais pormenor as componentes da Produção do Ramo, para o ano de 1995, podem-se fazer as seguintes comparações:

Gráfico 4.1.2 – Produção Vegetal, Animal e Total na Base 86 (preços no produtor) e na Base 95 (preços de base) (preços correntes, para o ano de 1995)

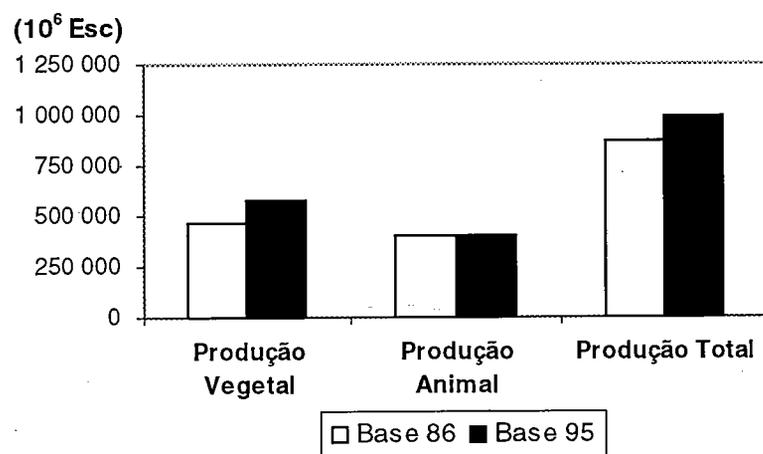


A diferença observada nos valores da Produção Total, entre as duas Bases, deriva, sobretudo, das modificações registadas na Produção Vegetal.

Assim, o valor da Produção Vegetal na Base 95 subiu, em relação à Base 86, cerca de 37%, a Produção Animal cerca de 8% e a Produção Total cerca de 23%.

Tal como já foi referido, estas diferenças prendem-se, principalmente, com o abandono do conceito de Quinta Nacional e, conseqüentemente, com a alteração de tratamento do Intraconsumo, com a actualização das séries de produção e de preço e com a forma de tratamento dos Subsídios e Impostos.

Gráfico 4.1.3 – Produção Vegetal, Animal e Total na Base 86 e na Base 95 (preços no produtor) (preços correntes, para o ano de 1995)

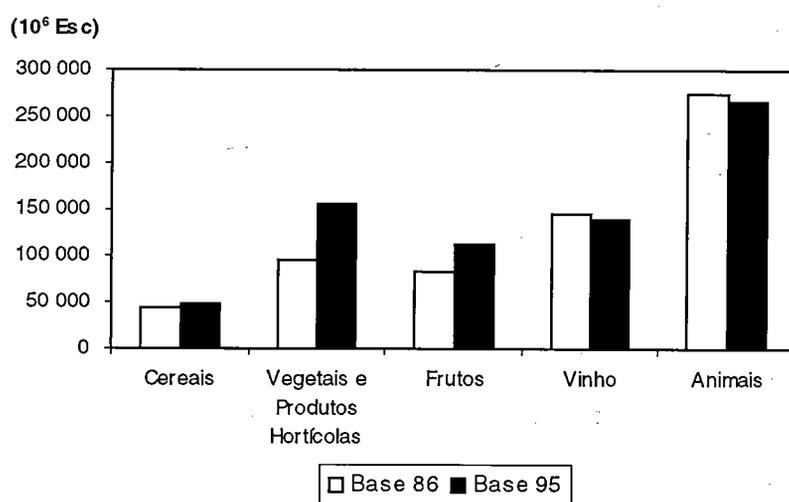


Procurando atenuar o efeito destas alterações, é possível comparar estas rubricas, ambas a preços no produtor (Gráfico 4.1.3) e assim observar que a diferença, de cerca de 13%, nos valores da Produção Total, entre as duas Bases, deriva, principalmente, da Produção Vegetal. Efectivamente, esta rubrica, a preços no produtor, subiu cerca de 25%, da Base 86 para a Base 95.

A Produção Animal, embora as componentes Animais e Produtos Animais tenham sofrido algumas alterações, não registou grande variação no seu total (+0,18%), já que se verificou uma compensação entre elas.

Gráfico 4.1.4 – **Comparação entre alguns grupos de produtos entre a Base 86 e a Base 95**

(preços no produtor, para o ano de 1995)



Analisando, em pormenor, os principais produtos que sofreram as maiores alterações, podem-se encontrar algumas explicações para essas diferenças. Para esta análise foram feitas algumas adaptações e reclassificações de rubricas de produtos, de modo a permitir a comparabilidade dos valores.

Da comparação dos valores, realça-se a maior diferença nos Animais e nos Vegetais e Produtos Hortícolas.

Nos Animais, as diferenças verificam-se fundamentalmente em três espécies: nos Suínos e nas Aves, onde se procedeu a actualizações nas taxas de abates clandestinos e nos Outros Animais, onde se alargou o número de espécies consideradas e se utilizaram novas fontes de informação para quantidades e preços.

Nos Vegetais e Produtos Hortícolas, as diferenças devem-se, fundamentalmente, à utilização de novas fontes para a determinação das quantidades dos Produtos Hortícolas e das Flores, assim como à utilização de uma nova metodologia, no caso das Plantações.

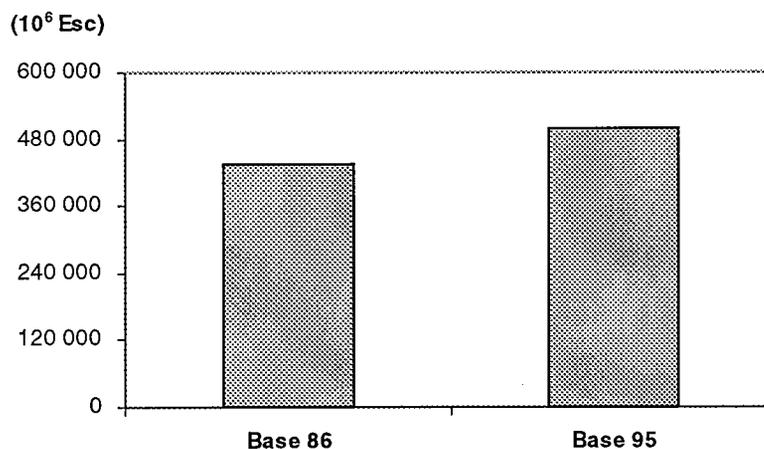
Os outros grupos de produtos, presentes no gráfico, apresentam menores alterações, para as quais também se apresentam algumas justificações:

- **cereais** - a diferença entre as duas bases é, fundamentalmente, devida ao Milho, já que na Base 86 não era considerada como produção a parte do produto utilizado na alimentação animal;
- **frutos** - também neste caso, além de uma melhor cobertura para alguns frutos, é a diferente concepção do que é Produção do Ramo Agrícola que vai determinar a principal alteração entre as duas Bases. Na Base 95, uma parte da produção de uvas para vinho é vendida para fora do Ramo Agrícola, contrariamente à Base anterior, onde o Intraconsumo não fazia parte da Produção Final. Assim, na Base 95 a Produção de Frutos integra essa produção de Uvas;
- **vinho** - a diferença de valor entre as duas bases deve-se, fundamentalmente, a dois factores: na Base 95 uma parte do Vinho passa a ser produzido fora da Agricultura e houve uma actualização das séries de produção e de preço (nomeadamente nos vinhos de qualidade).

4.2. CONSUMO INTERMÉDIO

Gráfico 4.2.1 – Consumo Intermédio
na Base 86 e na Base 95

(preços correntes, para o ano de 1995)



Como se pode observar no Gráfico 4.2.1, o Consumo Intermédio regista, na Base 95, uma subida de 65 885 milhões de escudos, cerca de 15%, em comparação com a Base 86.

Esta diferença, em nível, resulta principalmente:

- da actualização das fontes directas de informação: IACA, EDP, etc.;
- da actualização de estruturas resultantes de outras fontes, tais como o Inquérito às Empresas Harmonizado (IEH), a Rede Integrada de Contabilidade Agrícola (RICA), etc.;
- da integração de decisões do Quadro Central das Contas Nacionais.

Gráfico 4.2.2 – Componentes do Consumo Intermédio na Base 86 e na Base 95

(preços correntes, para o ano de 1995)



Observando o gráfico 4.2.2, que mostra a estrutura para o ano de 1995, nas duas Bases, verifica-se que a componente que continua a ter maior importância nos custos da Agricultura é a dos Alimentos para Animais. Na Base 95, esse peso aumentou, tornando ainda maior essa importância.

Também se verificou o aumento do peso relativo das Sementes e Plantas e dos Produtos de Origem Animal, que passou de 5% para 10%.

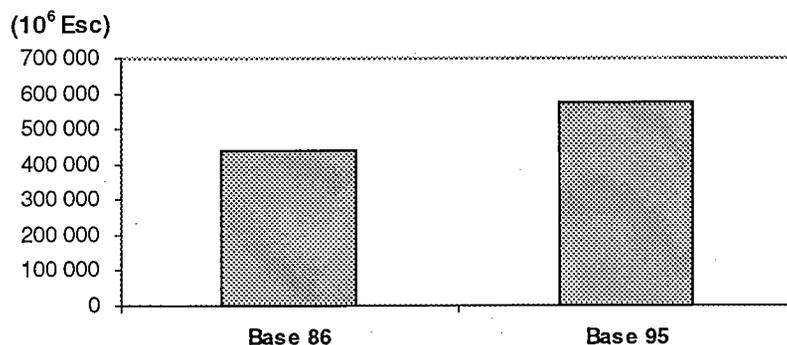
O contrário sucedeu com a Energia e Lubrificantes, com os Fertilizantes e Correctores do Solo e os Produtos de Protecção das Plantas cujo peso relativo diminuiu, nos dois casos, cinco pontos percentuais.

A rubrica Outros Bens e Serviços foi a única componente que se manteve relativamente estável entre as duas bases.

4.3. VALOR ACRESCENTADO BRUTO

Em resultado do que acima se expôs, pode-se apresentar, de seguida, a diferença entre o Valor Acrescentado Bruto (VAB), nas duas Bases:

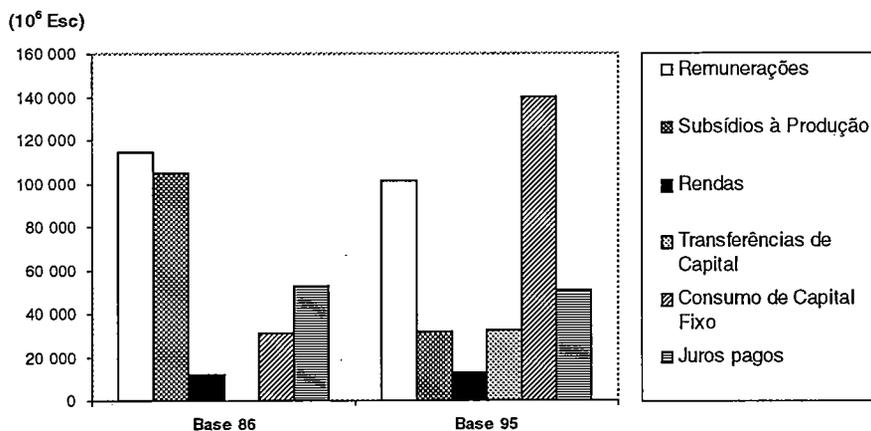
Gráfico 4.3.1 – VAB pm na Base 86 e VAB pb na Base 95
(preços correntes, para o ano de 1995)



O diferencial, entre a Base 95 e a Base 86, é de 138 418 milhões de escudos, o que representa um acréscimo de cerca de 32%. Esta variação justifica-se, naturalmente, da conjugação das explicações já apresentadas na análise da Produção e do Consumo Intermédio.

4.4. OPERAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO

Gráfico 4.4.1 – Algumas Operações de Distribuição
na Base 86 e na Base 95
(preços correntes, para o ano de 1995)



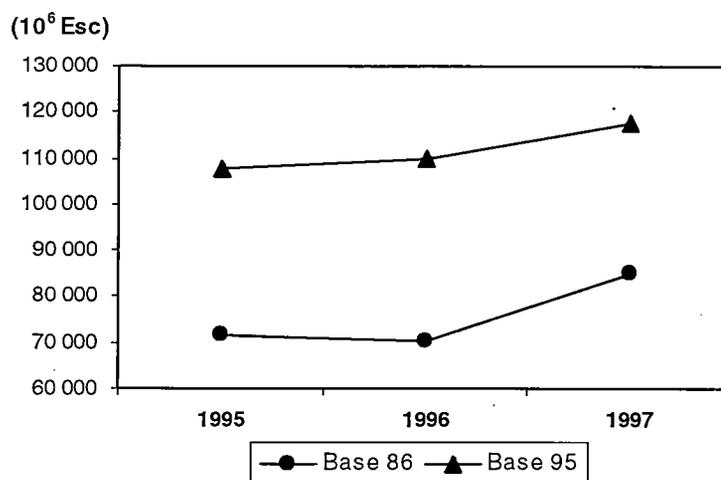
No gráfico acima apresentado, observam-se as diferenças de valores verificadas entre as duas bases, para as rubricas Remunerações, Subsídios, Rendas, Transferências de Capital, Consumo de Capital Fixo e Juros.

As razões dessas diferenças variam de rubrica para rubrica e resumem-se do seguinte modo, para as Operações de Distribuição mais significativas:

- subsídios - como se explica nas Notas Metodológicas, na Base 95 só é visível, na rubrica Subsídios, uma parte da sua totalidade, isto é, apenas os Outros subsídios à produção;
- consumo de capital fixo - a metodologia de cálculo desta rubrica foi totalmente renovada e actualizada, componente a componente, em função das regras da Base 95;
- transferências de capital - embora não seja uma verdadeira Operação de Distribuição do Rendimento, na Base 95 é necessário calcular esta rubrica, facto que na Base 86 não sucedia. Esta é a razão pela qual este valor não aparece na antiga Base. Além disso, devido às novas regras alguns valores anteriormente classificados como Subsídios foram reclassificados como Transferências de Capital e vice-versa.

4.5. FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (FBCF)

Gráfico 4.5.1 – Formação Bruta de Capital Fixo
na Base 86 e na Base 95
(preços correntes)

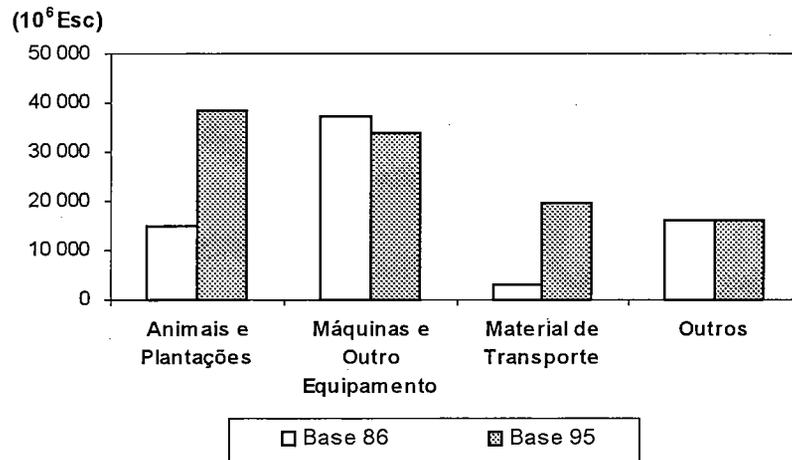


Pode-se observar que os valores de FBCF total da Base 95 são, sistematicamente, superiores aos valores da Base anterior.

Para além das razões gerais já referidas (conceitos, metodologia, fontes de informação, etc.), no caso particular da FBCF, destaca-se a renovação de cálculo das rubricas Plantação e Animais.

**Gráfico 4.5.2 – Formação Bruta de Capital Fixo
na Base 86 e na Base 95**

(preços correntes, para o ano de 1995)



Para efeitos de análise mais detalhada foi necessário proceder a agregações de algumas rubricas, de modo a garantir comparabilidade de valores.

Observa-se que as maiores diferenças se registam nas rubricas Animais e Plantações e Material de Transporte.

Na primeira rubrica, tanto as Plantações como os Animais contribuíram para esse aumento da Base 86 para a Base 95. A justificação prende-se, no caso das Plantações, com a utilização de nova metodologia e uma maior cobertura de produtos. Para os Ánimas, a razão principal é a utilização, na Base 95, do denominado Factor de Ajustamento ou Desconto por Abate. Este factor evita que o preço utilizado para valorizar os animais retirados da produção seja o preço de abate. Assim, os animais que desempenharam, durante parte do ano civil em causa, uma função produtiva, passam a ser valorizados a um preço de "capital".

